



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 56/2023
Proc. SEI 9079623110000643.000004/2023-87

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e o valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 30 (trinta) meses, correspondendo ao período de **31 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE MANUTENÇÃO

A taxa de manutenção paga pelos serviços prestados à CONTRATADA pela CONTRATANTE altera-se de R\$ 8,76 (oito reais, e setenta e seis centavos) para R\$ 9,60 (nove reais, e sessenta centavos) por bolsa-auxílio repassada, de forma mensal, após reajuste pelo INPC/IBGE correspondente aos meses de junho/2023 a outubro/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente do CRCPR
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ
ANTONINHO CARON
Representante legal
CONTRATADA